Relatório de Assunto Preliminar sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs

STATUS DESTE DOCUMENTO

Este é o Relatório de Assunto Preliminar em resposta à resolução do Conselho da GNSO solicitando que, no mínimo, os assuntos identificados pelo Grupo de Discussão sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs fossem analisados para ajudar a determinar se eles podem resultar em alterações ou ajustes nas recomendações de políticas existentes, conforme determinado no Relatório Final sobre a Introdução de Novos Domínios Genéricos de Primeiro Nível. De acordo com as Regras de PDP, este novo Relatório de Assunto Preliminar será disponibilizado para comentários públicos por pelo menos trinta (30) dias, e será seguido por um Relatório de Assunto Final, que será publicado após o encerramento do fórum para comentários públicos.

RESUMO:

Este novo Relatório de Assunto Preliminar sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs foi disponibilizado para comentários públicos e enviado ao Conselho da GNSO em resposta à solicitação do Conselho e de acordo com a resolução elaborada durante a reunião do Conselho da GNSO em 24 de junho de 2015.

1. Resumo executivo

1.1 Histórico

Em 2005, a GNSO (Generic Names Supporting Organization, Organização de Apoio a Nomes Genéricos) iniciou um PDP (Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas) para considerar a introdução de novos gTLDs. O processo de PDP de dois anos resultou em um conjunto de 19 recomendações de políticas da GNSO para a implementação de novos gTLDs. Para implementar as recomendações de políticas da GNSO e para levar em consideração outras recomendações de políticas posteriores da GNSO e recomendações de implementação da comunidade (incluindo a GNSO, o GAC, a ccNSO, o ALAC, o SSAC e a Diretoria da ICANN por meio do NGPC [New gTLD Program Committee, Comitê do Programa de Novos gTLDs]¹), vários AGBs (Applicant Guidebooks, Guias do Solicitante) foram desenvolvidos pela equipe da ICANN em consulta com a comunidade.

Em junho de 2011, a Diretoria da ICANN aprovou o AGB final e autorizou o lançamento do Programa de Novos gTLDs, embora versões posteriores revisadas do Guia do Solicitante Final tenham sido publicadas pela equipe da ICANN, inclusive o Guia do Solicitante de Novos gTLDs final, de 4 de junho de 2012, alguns meses após o encerramento da janela de solicitações, para incluir informações em apoio ao período esperado para o registro de objeções.

A janela de solicitações do Programa de Novos gTLDs foi aberta em 12 de janeiro de 2013 e foram recebidas, no total, 1930 solicitações completas. O primeiro conjunto de resultados da Avalição Inicial foi publicado em 22 de março de 2013, seguido pelo primeiro conjunto de delegações de novos gTLDs, em 21 de outubro de 2013.

Todas as solicitações já concluíram o processo de avaliação e, no momento da elaboração deste Relatório de Assunto Preliminar, havia mais de 700 gTLDs delegados e aproximadamente 600 solicitações ainda passando pelas demais etapas do programa. Embora a rodada de 2012 esteja em andamento, o trabalho de analisar a rodada já começou, que inclui a criação do DG (Discussion Group, Grupo de Discussão) sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs da GNSO. Esse Grupo de Discussão foi criado pelo Conselho da GNSO para debater sobre as experiências da primeira rodada de solicitações de novos gTLDs e identificar assuntos para relatórios de assunto futuros,

¹ A Diretoria da ICANN resolveu estabelecer o Comitê do Programa de Novos gTLDs (NGPC) em 10 de abril de 2012: https://www.icann.org/en/groups/board/documents/resolutions-10apr12-en.htm

se houver, que possam resultar em alterações ou ajustes para os próximos procedimentos de solicitações.

O DG preparou um conjunto de produtos finais, que incluiu assuntos que o grupo imaginava que deveriam ser analisados em detalhes considerando o contexto de um Relatório de Assunto. Em 24 de junho de 2015, o Conselho da GNSO aprovou uma resolução que solicitava a elaboração desse Relatório de Assunto Preliminar sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs.

De acordo com as Regras de PDP, esse Relatório de Assunto Preliminar é, por meio deste, disponibilizado para comentários públicos. Após a revisão dos comentários públicos recebidos, o gerente da equipe atualizará o Relatório de Assunto, conforme apropriado, e enviará um resumo dos comentários recebidos, juntamente com o Relatório de Assunto Final.

1.2 Discussão do assunto

Um possível Grupo de Trabalho de PDP dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs poderá ser encarregado de determinar quais alterações, se houver, podem ser necessárias tendo em vista o *Relatório Final sobre a Introdução de Novos Domínios Genéricos de Primeiro Nível* existente da GNSO. Como as recomendações originais de políticas, conforme adotadas pelo Conselho da GNSO e a Diretoria da ICANN, foram "elaboradas a fim de produzir mecanismos sistematizados e contínuos para os solicitantes proporem novos domínios de primeiro nível", essas recomendações de políticas permanecem em vigor para as rodadas posteriores do Programa de Novos gTLDs, a menos que o Conselho da GNSO decida modificar essas recomendações de políticas por meio de um processo de desenvolvimento de políticas.

O trabalho do PDP deverá ser realizado após os esforços do Grupo de Discussão (DG) sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs, que identificou um conjunto de assuntos para ser considerado nas deliberações de um futuro PDP. O DG entendeu que esse conjunto de assuntos possivelmente será tratado das seguintes maneiras:

- Esclarecer, corrigir ou substituir os atuais princípios de políticas, recomendações e diretrizes de implementação;
- Desenvolver novas recomendações de políticas e/ou;
- Complementar ou desenvolver nova orientação de implementações

Vários esforços de revisão estão em andamento ou já planejados na comunidade que podem afetar o trabalho do PDP e ajudar a fornecer informações para as deliberações do WG de PDP. Sendo assim, não será esperado que um PDP esteja limitado aos assuntos identificados neste Relatório de Assunto, e ele deverá levar em consideração as conclusões dos esforços paralelos externos ao PDP.

Como parte de suas deliberações, o DG sugeriu que um PDP deveria considerar, pelo menos, os assuntos identificados abaixo. Esses assuntos foram organizados em agrupamentos sugeridos que ajudam a estabelecer um plano de trabalho, bem como possíveis subequipes para realizar o trabalho. A lista de assuntos é um ponto de partida e um método sugerido de organização, mas não tem como objetivo ser completa nem impor restrições às operações do PDP ou aos assuntos discutidos nele, contanto que os assuntos estejam diretamente relacionados aos procedimentos subsequentes de novos gTLDs. É possível que o WG precise complementar ou extrair itens dessa lista, ou reorganizá-la, a fim de atender às necessidades do WG à medida em que se aprofunda nas discussões significativas de políticas, mantendo o Conselho da GNSO atualizado regularmente no que diz respeito a alterações feitas.

Os agrupamentos provisórios sugeridos pelo DG e este Relatório de Assunto estão enumerados diretamente abaixo, sendo que cada item contém um conjunto de assuntos distintos que foram pesquisados e analisados especialmente para este Relatório de Assunto e que provavelmente vão gerar mais discussões e o possível desenvolvimento de recomendações pelo PDP:

- 1. Assuntos do processo geral/suporte/divulgação
- 2. Assuntos legais/regulatórios
- 3. Contenção de cadeias de caracteres/objeções e disputas
- 4. Nomes de domínio internacionalizados
- 5. Assuntos técnicos e operacionais

Cada assunto nesses agrupamentos é discutido em detalhes na Seção 4 deste Relatório de Assunto Preliminar.

1.3 Recomendação da equipe

A equipe da ICANN confirmou que o assunto proposto está dentro do escopo do Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO e da GNSO (consulte a Seção 5). Os produtos finais do Grupo de Discussão (DG) sobre os Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs estabeleceram um conjunto mínimo recomendado de assuntos, que

serviu como base para a análise dentro do escopo deste Relatório de Assunto e que deverá ser o foco do PDP também.

Um resultado eficaz do PDP é essencial para abordar os vários assuntos identificados pelo DG, pela Diretoria da ICANN² e outros assuntos identificados durante as deliberações. Com as experiências obtidas na rodada de solicitações de 2012 do Programa de Novos gTLDs, o PDP poderá decidir melhorar e ampliar as políticas atuais que regem o Programa de Novos gTLDs. Sendo assim, a equipe da ICANN recomenda que o PDP considere cuidadosamente os assuntos recomendados pelo DG, levando em conta os esforços relacionados de revisão do Programa de Novos gTLDs e trabalhando de maneira construtiva em prol de recomendações de políticas novas ou modificadas para os procedimentos subsequentes de Novos gTLDs.

Este Relatório de Assunto Preliminar foi disponibilizado para comentários públicos a fim de permitir o recebimento de contribuições da comunidade sobre informações que podem estar faltando no Relatório de Assunto Preliminar ou sobre correções ou atualizações necessárias às informações constantes no Relatório de Assunto Preliminar.

² Áreas sugeridas para um possível trabalho relacionado a políticas no Anexo A da resolução da Diretoria da ICANN sobre o Planejamento de Futuras Rodadas de Solicitações de gTLDs: https://www.icann.org/en/system/files/files/resolutions-annex-a-17nov14-en.pdf